



# PUCRS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**GESTÃO AMBIENTAL COMO PROTEÇÃO PATRIMONIAL**

WILLIAM DO NASCIMENTO PFEIFFER

Porto Alegre, Junho de 2015

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Av. Ipiranga, 6681 - Caixa Postal 1429

Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564

[www.pucrs.br](http://www.pucrs.br)

CEP 90619-900 Porto Alegre - RS

Brasil

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

WILLIAM DO NASCIMENTO PFEIFFER

**GESTÃO AMBIENTAL COMO PROTEÇÃO PATRIMONIAL**

Porto Alegre  
Junho de 2015

WILLIAM DO NASCIMENTO PFEIFFER

## **GESTÃO AMBIENTAL COMO PROTEÇÃO PATRIMONIAL**

Projeto apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, na Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Professor Orientador: Saulo Armos

Porto Alegre

Junho de 2015

## RESUMO

O Capital Intelectual compreende a parte intangível de uma organização, que é uma das bases de funcionamento de seus processos, inovações, crescimento e valorização.

Juntamente das classes de Capital Intelectual conhecidas como Capital Estrutural, Capital Humano e Capital Clientes, o trabalho objetivou trazer para base de análise dos pensadores e autores dos assuntos ligados aos ativos intangíveis e do capital intelectual, uma possibilidade de ter reconhecido um novo capital, o Capital Natural, que compreenderia as ações da Cia direcionadas à Gestão Ambiental, que são a proteção, recuperação, tratamento e prevenção do Meio Ambiente e recursos naturais, por meio de múltiplas iniciativas, demonstrando aos *stakeholders* uma posição ética e moral da empresa perante a sociedade e ao meio ambiente.

Esses intangíveis bem reconhecidos e geridos podem resultar diferenciais entre as empresas, que podem representar benefícios futuros, inclusive patrimoniais. E por consequência, esse novo capital ser usado como proteção do patrimônio da empresa que está sujeita aos passivos ambientais, mas que também investe em sustentabilidade e proteção ambiental.

O artigo foi feito através de uma pesquisa de revisão bibliográfica de autores de livros e artigos relacionados ao assunto. Ao final conclui-se que existe necessidade dessa nova classe de capital ser reconhecida, uma vez conhecidos vários passivos ambientais exemplificados com o caso do incêndio na empresa Ultracargo em Santos-SP, que se reconhecesse as ações e investimentos destinados à Gestão Ambiental como fator diferenciador e intangível, pudesse proteger seu patrimônio sobre diversos fatores de desvalorização causados pelos passivos.

**Palavras-chave:** Capital Natural, Capital Intelectual, Intangíveis, Gestão Ambiental.

## ABSTRACT

The Intellectual Capital comprises the intangible portion of an organization, which is one of the operation bases of its processes, innovations, growth and appreciation.

In addition to the Intellectual Capital classes known as Structural Capital, Human Capital and Customer Capital, this paper aimed to bring to the analytical basis of researchers and authors of this subject the possibility of having recognized a new capital, the Natural Capital, which would include the company's actions directed to Environmental Management, which are protection, recovery, treatment and prevention of environment and natural resources, through multiple initiatives, demonstrating to stakeholders an ethical and moral position of the company before society and the environment.

This intangible portion, when clearly managed and identified, can generate differentials among companies that can represent future benefits for the company, even a patrimonial benefits. Therefore this new capital can be used as protection of the patrimony of the company which is subject to environmental liabilities but also invests in sustainability and environmental protection.

The paper was written by a literature review of authors of books and articles related to the subject. At the end it is concluded that there is a need for that new class of capital be recognized, once known several environmental liabilities exemplified with the case of fire in the company Ultracargo in Santos - SP, that recognized actions and investments for environmental management as a differentiator and intangible factor, could protect its patrimony on various devaluation factors caused by the environmental liabilities.

**Keywords:** Natural Capital, Intellectual Capital, Intangibles, Environmental Management.

## 1 INTRODUÇÃO

A economia e as relações que a compõem passam por mudanças o tempo todo. Verifica-se acentuado dinamismo vindo do mundo dos negócios e sua intensa inovação. E em consequência disso, o mundo caminhou nos últimos anos para conscientização corporativa perante si mesma e a sociedade, no que diz respeito à proteção do meio ambiente. Este que vem sofrendo intensamente há muitos anos nas mãos do homem que tinha ótica apenas no crescimento do lucro. Assuntos como poluição e degradação ambiental, mudanças climáticas, exaustão de recursos naturais estão cada vez mais presentes em qualquer discussão que envolva economia, sociedade, futuro e sustentabilidade.

Dentre as mudanças, surgem com força nas entidades as ideias de políticas e gestões ambientais. Não somente por força de lei, mas sim pela conscientização, responsabilidade e ética. Juntamente a essas mudanças, a Contabilidade, como Ciência Social e Sistema de Informação, precisou se adequar ao dinamismo da Globalização, gerando múltiplas ferramentas de gestão para tomada de decisões e evidenciação das consequências das mesmas.

Conforme Kramer (2000, p.20, *apud* FARONI, 2010 p.1122):

(...) A contabilidade vista como um sistema de informação da situação e da evolução patrimonial, econômica e financeira da empresa, deve incluir em seus relatórios todos os dados relacionados ao meio ambiente, facilitando o acesso a mais esta informação ao seu grande número de usuários, auxiliando-os no processo de tomada de decisão.

Segundo Ball (2002, *apud* CINTRA, 2011 p. 91) a contabilidade tem tal importância em não apenas fornecer dados, pois devido à quantidade de *stakeholders* (acionistas, mídia, governo, clientes, fornecedores), que estão cada vez mais atentos e analisando os desempenhos de responsabilidade social, os relatórios ligados à sustentabilidade ajudam a comunicar uma espécie de credencial de cidadania da organização, podendo gerar relações públicas com potencial de geração de novos negócios.

Tais benefícios ocasionados com a então divulgação de relatórios e demonstrativos sobre a gestão ambiental e a sua evolução, por consequência, são importantes e geram reconhecimento, principalmente na imagem da empresa, ou seja, tais ganhos provêm de aspectos com intangibilidade de difícil mensuração.

Marcas, patentes, capital intelectual, entre outros, fazem parte dos capitais de conhecimento, que são ativos intangíveis com potencial de geração de benefícios futuros. Nota-se uma clara e influente valoração de qualquer um dos capitais do conhecimento, não sendo diferente, o Capital Natural, que com o presente trabalho, visa o estudo sobre a

importância de seu reconhecimento e possibilidade de tornar-se possível integrante do Capital Intelectual.

A ideia do artigo também consiste na desmistificação de que os gastos e esforços com as questões socioambientais são apenas custos e despesas, mas sim um potencial ativo dentro de uma companhia. Por sua vez, através de ações ambientais registradas na Contabilidade e Balanço Social, podem-se extrair dados e/ou informações importantes para comparação com demonstrações e informações econômico-financeiras e então verificar através de múltiplos índices as evoluções ou involuções no que confere às ações da empresa ligadas à Gestão Ambiental.

O objetivo geral desse trabalho está na ideia de ampliar e trazer mais base para estudiosos e pensadores da área, poder verificar a possibilidade do Capital Natural compor o Capital Intelectual, e uma vez reconhecido, o mesmo servir como possibilidade de proteção do patrimônio da entidade contra desvalorizações de passivos ambientais, com base em outros artigos e estudos referentes ao assunto.

Este artigo é composto pela introdução, revisão da literatura, na qual fica evidenciada por alguns autores a importância e influência do assunto e sua teoria, o capítulo do método, que irá apresentar a metodologia de pesquisa e as formas de coleta de dados, depois a análise e discussão dos resultados e, por último a conclusão.

## 2 OS CAPITAIS DO CONHECIMENTO – GRUPO DE INTANGÍVEIS

Definição de ativo e ativo intangível segundo CPC 04 (2010):

*Ativo* é um recurso:

- (a) controlado pela entidade como resultado de eventos passados; e
- (b) do qual se espera que resultem benefícios econômicos futuros para a entidade.

*Ativo intangível* é um ativo não monetário identificável sem substância física.

Iudícibus (1997, *apud* ARMOS, 2003) define ativo como: “recursos controlados pela entidade capazes de gerar caixa”.

Conforme Cunha (2007, *apud* RODRIGUES, 2011) os ativos intangíveis compreendem valores táteis, que justifiquem direitos futuros a receber e que estão ligados ao conhecimento decorrente da ação do homem e do uso da inteligência.

Para Kohler (1957, *apud* SANTOS et al, 2013) ainda que antiga, é umas das mais usadas conceituações entre teóricos da Contabilidade. Ele define o ativo intangível como ativo

de capital que não tem existência física, e seu valor delimita-se aos direitos e benefícios que antecipadamente sua posse confere ao proprietário.

Segundo Stewart (1998, *apud* KARSTEN 2003), os ativos intangíveis podem ser classificados em três grupos:

- Conjunto técnico: segredos comerciais, fórmulas, resultados de testes proprietários, etc.;
- Conjunto de *marketing*: direitos autorais, nome e logotipo da empresa, garantias, propaganda, *design* e direitos autorais de embalagens, registros de marca registrada, etc.;
- Conjunto de habilidades e conhecimento: banco de dados, manuais padrões de controle de qualidade, processo de gestão de ativos, sistemas de segurança, cláusulas de exclusividade, sistemas de informações gerenciais proprietárias, etc.

Segundo Kayo (2001 *apud* FAMÁ e PEREZ, 2006) definem ativos intangíveis como: “um conjunto estruturado de conhecimentos, práticas e atitudes da empresa que, interagindo com seus ativos tangíveis, contribui para a formação do valor das empresas”.

Armos (*apud* Edvinson e Malone, 1998, *apud* Stewart 1998, *apud* Klein 1998, *apud* Allee 2000) sobre capital intelectual:

“Capital intelectual é a posse da informação, conhecimento, experiência aplicada, tecnologia organizacional, propriedade intelectual, especialização, habilidades profissionais, relacionamentos e diversos fatores intangíveis que proporcionam riqueza ou vantagem competitiva”.

Para Lev (2001 *apud* ANTUNES, p.23, 2006), “o Capital Intelectual é gerado pelos investimentos em três elementos: inovação, desenho organizacional diferenciado e recursos humanos”.

Para Brooking (1996, p.12-13, *apud* ANTUNES e MARTINS, p.47, 2002) se dividem em quatro categorias:

- Ativos de Mercado: potencial que a empresa possui em decorrência dos intangíveis que estão relacionados ao mercado, tais como: marcas, clientes, lealdade dos clientes, negócios recorrentes, negócios em andamento (*backlog*), canais de distribuição, franquias etc.
- Ativos Humanos: compreendem os benefícios que o indivíduo pode proporcionar para as organizações por meio da sua expertise, criatividade,

conhecimento, habilidade para resolver problemas, tudo visto de forma coletiva e dinâmica.

- Ativos de Propriedade Intelectual: incluem os ativos que necessitam de proteção legal para proporcionar às organizações benefícios tais como: *know-how*, segredos industriais, *copyright*, patentes, designs etc.
- Ativos de Infraestrutura: compreendem tecnologias, metodologias e processos empregados, como cultura, sistemas de informação, métodos gerenciais, aceitação de risco, banco de dados de clientes etc.

Edvinson e Malone (1998, *apud* STOECKICHT e SOARES, 2009) apontam que o capital intelectual pode ser relacionado a todo ativo intangível, e que esse capital compreende a relação com fornecedores, parceiros, processos internos da organização, infraestrutura, dividindo conseqüentemente o Capital Intelectual em três: Capital Estrutural, Capital de Clientes e Capital Humano.

Cavalcanti (2001, *apud* STOECKICHT e SOARES, 2009) adiciona um quarto elemento ao grupo do Capital Intelectual, que é o Capital Ambiental. Esse último incorpora as outras três estruturas.

Stewart (1998, *apud* MARTINS; ROSA; FERREIRA e ARAÚJO, 2008) conceituam os capitais da seguinte forma:

- Capital Estrutural: de forma simples, é tudo que não vai para casa após expediente, ou seja, processos internos, modelo organizacional, filosofia empresarial, sistemas de comunicação e informação que retêm na entidade o conhecimento humano.
- Capital Cliente: talvez o capital mais importante, são os clientes que geram a Renda para empresa. É o capital que engloba a razão de ser da empresa, mais que lucratividade e retorno sobre investimentos, pois gerenciado de forma correta é o que gera tais benefícios.
- Capital Humano: é relacionado ao conhecimento, inovação e habilidades dos empregados. O capital humano é o lugar onde tudo começa sendo a fonte de inovação, onde as ideias são livres e abundantes – muito provavelmente infinitas.

## 2.1 CONTABILIDADE AMBIENTAL

Para se e compreender pontos sobre o Capital Natural, é preciso antes também fixar os conceitos sobre a Contabilidade Ambiental.

Zanluca (2011, *apud* NAUJACK, FERREIRA e STELA, p.3, 2011) definem contabilidade ambiental: “[...] é o registro do patrimônio ambiental (bens direitos e obrigações ambientais) de determinada entidade e suas respectivas mutações – expressos monetariamente”.

Ainda NAUJACK, FERREIRA e STELA (2011) conceituam outros elementos da contabilidade ambiental como:

- Ativo Ambiental: é composto pelas aquisições, como estoques de insumos, peças/acessórios, quando estes são utilizados para eliminar ou reduzir os impactos negativos ao meio ambiente. Temos os investimentos em máquinas e equipamentos, instalações, gastos com pesquisa e mão-de-obra especializada, que podem ser investimentos a curto ou longo prazo, com a intenção de minimizar ou eliminar os impactos causados ao meio ambiente.
- Passivo Ambiental: obrigações que a entidade adquire em decorrência de ações que degradam e provocam danos ao meio ambiente.

ASSIS, BRAZ e SANTOS (2011), concluem que ativos ambientais são os bens e direitos adquiridos pela companhia com o objetivo de controlar, preservar e recuperar o meio ambiente. Os autores ainda ressaltam que outro fator de complexidade de mensuração é a referente à certificação ISO 14000, e o quanto a mesma agrega na imagem da empresa.

Para os mesmos autores, ASSIS, BRAZ e SANTOS (2011), passivos ambientais são todas obrigações contraídas e destinadas à aplicação em ações de controle, preservação e recuperação do meio ambiente.

RIBEIRO, GONÇALVES e LIMA (2002, *apud* NAUJACK, FERREIRA e STELA, p.3, 2011) definem custo ambiental como:

“[...] consumo de recursos ocorridos na área de produção, mas voltados especificamente ao controle e preservação ambiental, tais como todos os insumos inseridos no processo operacional que tenham por objetivo a eliminação ou redução dos poluentes”.

Sobre Receitas Ambientais, TINOCO & KAEMER (2004, *apud* NAUJACK, FERREIRA e STELA, p.8, 2011), lembram que as mesmas decorrem serviços especializados

de gestão ambiental, venda de produtos elaborados de sobras de insumos ou de reciclados, aproveitamento de gases e calor, redução do consumo de energia e água.

Cabe lembrar que essas receitas podem vir a gerar lucro, mas normalmente na Contabilidade Ambiental, o que se objetiva não é o lucro, e sim ter controle de produção.

Carvalho (2000, *apud* ASSIS, BRAZ e SANTOS, 2011) lembra que no Balanço Social pode-se evidenciar o quanto a empresa está investindo na preservação e recuperação do meio ambiente, por meio da aquisição de instalações e equipamentos para uso na proteção ao meio ambiente, com vistas à diminuição ou eliminação de desperdícios<sup>1</sup>.

## 2.2 GESTÃO AMBIENTAL

O aumento da consciência ambiental e o esgotamento de recursos naturais vêm influenciando cada vez mais as organizações a contribuírem de forma sistematizada e padronizada na redução dos impactos ambientais associados aos seus processos.

Segundo a ABNT, sobre SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL ABNT NBR ISO 14001:

A Conformidade do sistema com a ABNT NBR 14001 garante a redução da carga de poluição gerada por essas organizações, porque envolve a revisão de um processo produtivo visando a melhoria contínua do desempenho ambiental, controlando insumos e matérias-primas que representem desperdícios de recursos naturais. Certificar um Sistema de Gestão Ambiental significa comprovar junto ao mercado e a sociedade que a organização adota um conjunto de práticas destinadas a minimizar impactos que imponham riscos à preservação da biodiversidade. Com isso, além de contribuir com o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida da população, as organizações obtêm um considerável diferencial competitivo fortalecendo sua ação no mercado.

Ribeiro (2007) lembra que muitas empresas se fazem valer em suas campanhas publicitárias as ações de proteção e prevenção do meio ambiente e obtêm linhas de créditos especiais que permitem aquisição e modernização de equipamentos e tecnologias para uso nos processos e produtos, visando continuidade dos projetos de gestão ambiental. Ribeiro (2007) ainda comenta que ao exprimir o que de fato acontece entre a empresa e o Meio Ambiente, a entidade demonstrará não apenas um problema oneroso, mas sim uma chance de poder

---

<sup>1</sup> “Em um balanço social, pode-se evidenciar o quanto a empresa está investindo nos cuidados com o meio ambiente, na aquisição de instalações e equipamentos de proteção ao meio ambiente, na eliminação de desperdícios (CARVALHO, 2000 *apud* ASSIS, BRAZ e SANTOS, p.15, 2011)”.

contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade e da comunidade em seu entorno, podendo ser considerada como um investimento.

### 3 MÉTODO

A definição da metodologia de pesquisa é uma etapa importante, pois a partir da evidenciação do método é que se pode começar a coleta e, conseqüentemente, a análise de dados coletados.

Para BOAVENTURA (2007), podem se definir pesquisas em quantitativas e qualitativas. Segundo o autor, pesquisa quantitativa refere-se à coleta e tratamento dos dados estatísticos, entre eles: percentuais, média, mediana, moda, desvio padrão, análise de regressão e correlação.

O autor, ainda citou ponto de vista de Bogdan e Bikilen (1994) quanto ao método qualitativo, e o define esse tipo de investigação como direta de dados no ambiente natural, colocando o pesquisador como ferramenta principal. No método qualitativo, a investigação não se estabelece mediante a operacionalização de variáveis, ou seja, tem objetivo de investigar os fenômenos em toda sua complexidade e contexto natural.

Segundo Deus, Cunha e Maciel (2010) entendem que diante de possibilidades de pesquisa social, dentro da ótica qualitativa, o melhor método é o estudo de caso. O mesmo é um dos mais utilizados no meio acadêmico.

“Estudo de caso é um tipo de investigação empírica, um método que abrange tudo – planejamento, técnicas de coleta de dados e análise dos mesmos”. (YIN, 2005, apud DEUS; CUNHA; MACIEL. 2010 p.3).

Segundo Yin (2005apud DEUS; CUNHA; MACIEL. 2011) define o estudo de caso como único e múltiplo.

Para Yin (2001, apud SILVEIRA, 2014) o estudo de caso pode-se apurar a partir seis fontes de dados (documentos, registros de arquivos, entrevistas, observação direta, observação participante e artefatos físicos).

Deus, Cunha e Maciel (2010) lembram que ao abordar o estudo de caso, é essencial o destaque das técnicas e os instrumentos para coleta de dados.

Os autores ainda citaram Martins (2008):

O investigador deverá escolher uma técnica para coleta de dados necessários ao desenvolvimento e conclusões de sua pesquisa. Em um Estudo de Caso a coleta de dados ocorre após a definição clara e precisa do tema, enunciado das questões orientadoras, colocação das proposições – teoria preliminar - levantamento do

material que irá compor a plataforma do estudo, planejamento de toda a pesquisa incluindo detalhado protocolo, bem como as opções por técnicas de coleta de dados. (MARTINS, 2008, p.22 apud DEUS; CUNHA; MACIEL. 2010, p.7).

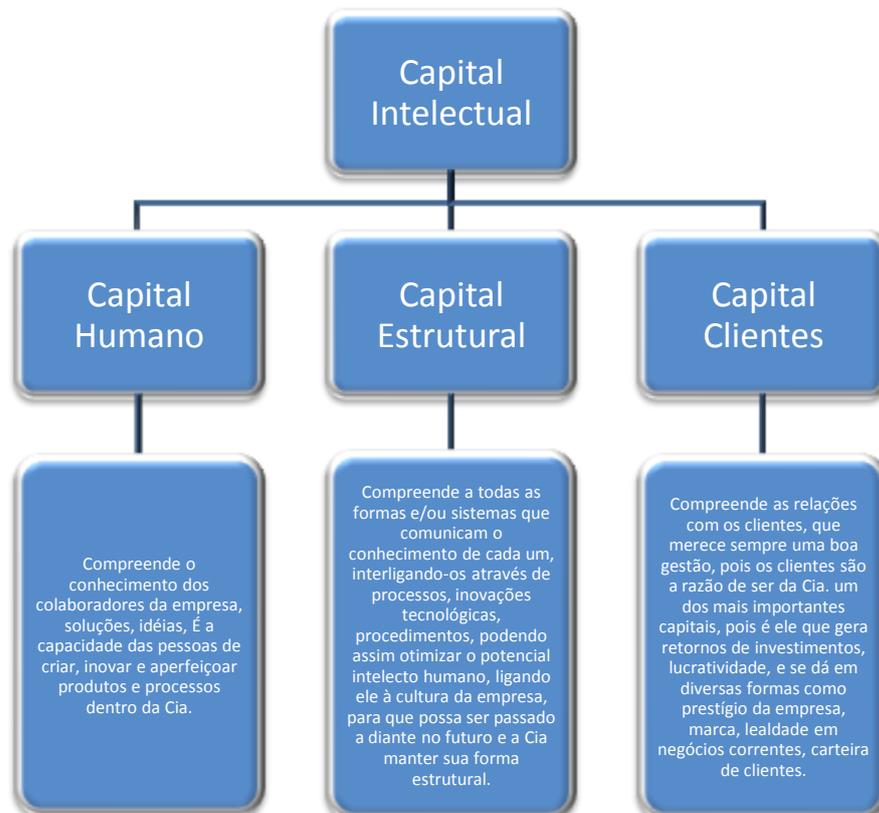
“O observador deve ter competência para observar e obter dados e informações com imparcialidade, sem contaminá-los com suas próprias opiniões e interpretações. Paciência, imparcialidade e ética são atributos necessários ao pesquisador.” (MARTINS, 2008, p.22 apud DEUS; CUNHA; MACIEL. 2010, p.7).

Para a elaboração do presente artigo, optou-se pelo estudo de caso, com uma pesquisa revisional bibliográfica sobre o tema. E como técnicas de coleta de dados foram utilizadas análise de documentos e observação participante.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Baseado no referencial teórico, o Capital Intelectual pode ser subdividido em três componentes conhecidos, que estão representadas no diagrama abaixo:

**Figura 1 – Estrutura do Capital Intelectual**

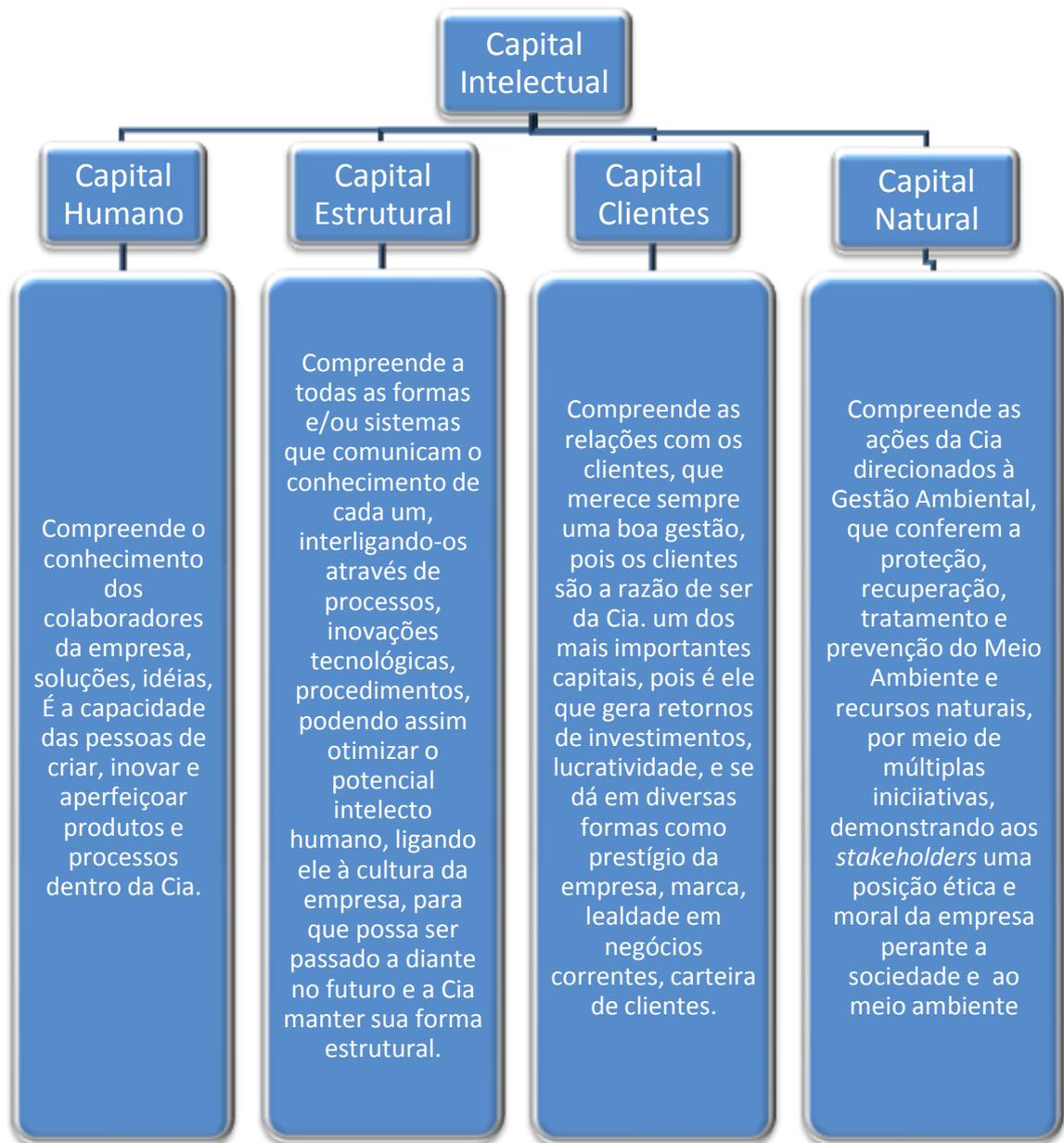


Fonte: Autor

O presente artigo traz para discussão e estudo, a possibilidade de integrar mais um componente na formação do Capital Intelectual, o Capital Natural, que de forma resumida, trata como investimentos tudo que está ligado à Gestão Ambiental, originando um potencial e pouco explorado intangível, entendendo assim, um ativo que poderia ser usado na proteção patrimonial da empresa em relação aos prováveis passivos ambientais que a mesma corre o risco de contrair.

Na figura 2, demonstra-se a possível nova estrutura de Capital Intelectual proposta:

**Figura 2 - Estrutura do Capital Intelectual com inclusão do Capital Natural**



Fonte: Autor

Muitos impactos podem ser gerados a partir de um dano ambiental, alterando a punindo diversos agentes, como por exemplo, a população do entorno local, que muitas vezes tira seu sustento dos recursos provenientes da natureza (caça e pesca) e vive exclusivamente disso; mortandade de espécies nativas de seres vivos da região altera o equilíbrio das cadeias alimentares de um rio, lago ou mar. A poluição pode afetar águas antes limpas tornando-as impróprias para banho, pesca e consumo, gerando altos custos de tratamento e recuperação, poluição do ar (podendo afetar a saúde da população com diversos problemas respiratórios); poluição da terra, contaminação local, trazendo prejuízos tanto na parte que se refere aos recursos minerais e vegetação ali composta, como também uma provável desvalorização do terreno afetado.

A repercussão, principalmente a partir do século XX e o atual século XXI, ganhou destaque nos veículos de comunicação, que normalmente trazem como causadora principal a empresa que gerou tais danos, e que muitas vezes pode ser de fato a culpada por faltar e falhar com planos, ações e prevenções que poderiam amenizar ou evitar desastres ambientais. Além de manchetes em noticiários, a repercussão se dá em outros campos que afetam os negócios da empresa, como parcerias com fornecedores e clientes, comunidade local, talvez desvalorização no mercado ou baixa valorização de seus ativos (imóveis, por exemplo), isso logicamente condicionado à dimensão do impacto gerado.

O artigo traz o assunto como uma das peças fundamentais do Capital Natural proposto, a Gestão Ambiental que utiliza ferramentas como contabilidade ambiental, balanços sociais, entre outras várias formas de se obter dados e ou informações importantes para tomadas de decisões, juntamente da divulgação, origem e destinação dos recursos.

Pergunta-se: como tornar este modelo de gestão eficaz para a empresa?

Exatamente na elaboração ações preventivas, educativas, em especial atenção às normas nacionais e internacionais aplicadas à área, até que se chegue ao ideal de fixação no modelo de estrutura de pensamentos estratégicos e ações operacionais da corporação.

Em nosso modo de ver, ao agir com eficiência nos quesitos citados, geraria aspectos positivos pelo compromisso ético (um desses frutos: o Capital Natural).

Com base em documentos como reportagens retiradas de sites de veículos de comunicação *online*, o presente artigo demonstra alguns dos vários ônus que a empresa pode acumular em decorrência de danos causados ao meio ambiente e à sociedade, denominados contingências passivas provocadas.

Pode-se identificar tais situações onerosas em 2015 mesmo, quando ocorreu fato que impactou diretamente e indiretamente muitos agentes (meio ambiente, comunidade, empresas) no litoral de Santos, São Paulo. O grande incêndio na empresa Ultracargo começou dia 02/04/2015 e atingiu seis tanques de combustíveis e se estendeu por praticamente nove dias consecutivos.

Conforme Lyra (2015), a empresa Ultracargo possui 58 tanques, com capacidade de até seis milhões de litros, e armazena produtos como combustíveis, óleos, vegetais, etanol, corrosivos e químicos.

Conforme informação extraída do *site* UOL (2015), o Impacto sócio-ambiental na região foi de grande proporção, sendo que muito desse impacto se refere ao meio ambiente. Segundo especialistas, foram afetadas plantas, animais, água. O desastre provocou, ainda, chuva ácida (decorrente da emissão de poluentes na atmosfera), comprometendo mais ainda a vegetação da área. Os impactos na localidade vão se estender por cerca de cinco anos.

Segundo Lyra (2015), a CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) de São Paulo, informou o combate ao incêndio provocou grave contaminação na água, nos canais em torno do sinistro, pois o sistema de escoamento da água usada para contenção das chamas foi contaminado por combustíveis. Em virtude disso, a poluição da água acarretou baixa oxigenação e elevação da temperatura, ocasionando a morte de cerca de 10 toneladas de peixes, além de matar os demais seres que viviam no Canal do Estuário.

Conforme o Governo do Estado de São Paulo (2015), a CETESB multou a Ultracargo em 22,5 milhões de reais, e foram elencados como implicação da multa fatores como:

Lançar efluentes líquidos no estuário de Santos, em manguezais e na lagoa contígua ao terminal; emitir efluentes gasosos na atmosfera; colocar em risco a segurança das comunidades próximas, dos funcionários e de outras instalações; e ocasionar incômodos significativos à população, bem como provocar a mortandade de peixes, com prejuízos à pesca.

Governo do Estado de São Paulo (2015) informou que “foram considerados fatores agravantes: ocasionar a interrupção das atividades de outros terminais da região e do tráfego de caminhões no Porto de Santos, além dos transtornos causados ao tráfego urbano e operações portuárias”.

Conforme reportagem veiculada na Revista Exame (2015), a Prefeitura de Santos ainda aplicou multa de 2,8 milhões na Ultracargo, para compensar os problemas de mobilidade urbana gerados nos dias do incêndio.

Segundo a Inside (2015) Estima-se que tenha sido feito uso de 80 mil litros de água do mar por minuto, e mais de 400 mil litros de LGE<sup>2</sup> (Líquido Gerador de Espuma).

Figueiredo (2015) afirma que prejuízos causados somente ao setor de navegação, somam em torno de seis milhões de reais, devido aos atrasos nas atracções do porto.

A empresa terá de repor todo líquido contra incêndio dos estoques do país, custas com laudos e relatórios a serem entregues às autoridades, embargos de atividade no local.

Ainda existe outro impacto importante na comunidade do entorno relativo à pesca, pois além da mortandade dos seres vivos, os restantes ainda correm grandes riscos de contaminação, tornando-os impróprios para consumo e comercialização.

Em reportagem, a RDA (2015), a prefeitura de Cubatão pretende entrar com ação requerendo indenização da empresa em favor de cerca de 200 famílias de pescadores que tiveram perdas. Além de possível responsabilização judicial decorrente de ação civil pública do Ministério Público (caso o órgão adote esse caminho, a empresa Ultracargo pode sofrer ações individuais de cidadãos que se sintam prejudicados em consequência do sinistro).

Conforme Rossi (2015), “Os pescadores que estavam presentes na reunião confirmaram que não receberam apoio da empresa e que estão com grande prejuízo financeiro já que estão há mais de um mês sem condições de trabalhar.”

Partindo então desses exemplos citados, nota-se uma clara onerosidade proveniente de um sinistro que afeta região e sociedade locais, com danos que podem durar muitos anos.

Danos esses que geram enormes passivos, que normalmente desvalorizam e prejudicam o patrimônio da empresa causadora. Contudo, a empresa que investe em gestão ambiental, sustentabilidade, enfim, ações voltadas aos social e ambiental, tem um diferencial a ser reconhecido, e está sob um contexto intangível. Isso agrega em muitas formas a empresa cidadã e ecologicamente correta. Investimentos demonstrados a partir da Contabilidade Ambiental, entre outros informativos e demonstrativos, podem gerar até mesmo linhas de crédito especiais com bancos para fomentar os investimentos da empresa na proteção e aproveitamento dos recursos naturais. Acarreta valorização da marca, pela postura sustentável, bem vista sempre por *stakeholders*, com isso, agrega valor de mercado da empresa, ou seja, quesitos que sustentam a existência do Capital Natural.

---

<sup>2</sup> Segundo informações, teria sido consumido o total de estoque do líquido do país inteiro para esse combate.

## 5 CONCLUSÃO

O estudo do Capital Intelectual, a compreensão e o uso correto do mesmo, são imprescindíveis para muitos dos objetivos que uma organização tem no mercado. Esses conhecimentos situam o modo de atuar, e podem ser diferenciais da empresa. São ativos intangíveis, que bem explorados e definidos geram os múltiplos retornos.

Como detalhado na análise de dados, podem-se perceber os impactos e repercussão gerados em casos de desastres ambientais, e ainda exemplos de apenas alguns passivos ambientais e outras obrigações já contraídas pela empresa citada, na qual se evidencia uma série de prejuízos e ônus decorrentes de sinistro que afetou o local, e gerou impacto negativo no meio ambiental e social na região afetada. Muitos danos ainda sem mensuração que ainda podem e devem afetar diretamente os negócios.

Pode-se concluir então, que a gestão ambiental está diretamente ligada ao presente trabalho, ou seja, o reconhecimento de uma nova vertente no Capital Intelectual: o Ambiental, uma vez que reconhece os esforços e ações da empresa para gerar soluções e adequações, como uma espécie de prêmio pelo compromisso. Esse prêmio seria a possibilidade de usar o potencial desse intangível proveniente de preocupação e investimentos com questões socioambientais, protegendo o seu patrimônio contra possíveis contingências passivas ambientais e desvalorizações. Demonstrando aos pensadores e pesquisadores, uma base referencial para estudos mais específicos dos temas e sua validade e aplicabilidade.

Com o objetivo do trabalho atingido, verifica-se que o assunto é amplo e complexo na verdade, pois se baseia em um novo possível intangível e precisa ainda mais estudos e questionamentos com ênfase no assunto Capital Natural, além de análise detalhada como parte do Grupo do Capital Intelectual – humano, clientes, estrutural – para poder avaliar a importância e possíveis mensurações futuras, inclusive do novo componente proposto e seu potencial de proteger o patrimônio de uma empresa, utilizando da Contabilidade como ferramenta importante de gestão e registros para fatos contábeis ambientais, uma vez que são de suma importância na verificação do componente do capital proposto.

## REFERÊNCIAS

- ABNT. **Sistema de Gestão Ambiental ABNT NBR ISO 14001**. Disponível em <<http://www.abnt.org.br/certificacao/tipos/sistemas#faqnoanchor/>>. Acesso em Novembro de 2014.
- ARMOS, Saulo. **Mensuração do Capital Intelectual: Estudo de caso na empresa Converge – Tecnologias de gestão, empresa de prestação de serviços em consultoria e treinamento**. 2003. 198 p. Dissertação (Mestrado). PUCRS. Porto Alegre, 2003.
- ANTUNES, Maria Thereza Pompa; MARTINS, Eliseu. **Capital Intelectual: Verdades e mitos** *Rev. Contab. Financ.*, São Paulo, v. 13, n. 29, agosto 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772002000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772002000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 de novembro de 2014.
- ANTUNES, Maria Thereza Pompa. **A controladoria e o capital intelectual: um estudo empírico sobre sua gestão**. *Rev. contab. financ.* São Paulo, v. 17, n. 41, Agosto 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772006000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772006000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 de Novembro de 2014.
- ANA, Lilian Martin et al. **O capital Intelectual dentro do Ativo Intangível**. Disponível em: <<http://www.classecontabil.com.br/artigos/o-capital-intelectual-dentro-do-ativo-intangivel>>. Acesso em 17 de novembro de 2014.
- ASSIS, Perla Roberta Pignatta; Braz, Eliane Marta Quiñones; Lopes, Carlos Santos. **Contabilidade Ambiental**. *Rev. Ceciliana*. Santos, Junho 2011. Disponível em: <[http://sites.unisanta.br/revistaceciliana/edicao\\_05/1-2011-13-16.pdf](http://sites.unisanta.br/revistaceciliana/edicao_05/1-2011-13-16.pdf)>. Acesso em 17 de Novembro de 2014
- CINTRA, Yara Consuelo. **A Integração da Sustentabilidade às Práticas de Controle Gerencial das Empresas no Brasil**. 2011. 198 p. Tese (Doutorado). USP. São Paulo, 2011.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 04: Ativos Intangíveis**. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC/>>. Acesso em Novembro de 2014.
- DEUS, Adélia Meireles de; Cunha, Djanira do Espírito Santo; Maciel, Emanoela Moreira. **Estudo de Caso na Pesquisa Qualitativa em Educação: Uma Metodologia**. VI Encontro 2010. Universidade Federal do Piauí. Teresina, 2010, p. 1-12.
- EXAME. **Ultracargo leva nova multa, de R\$ 2,8 milhões**. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/ultracargo-leva-nova-multa-de-r-2-8-milhoes>>. Acesso em Maio de 2015.
- FARONI, Walmeretal . **A contabilidade ambiental em empresas certificadas pelas normas ISO 14001 na região metropolitana de Belo Horizonte - MG**. *Rev. Árvore*, Viçosa, v. 34, n. 6, dez. 2010 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-67622010000600018&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-67622010000600018&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 17 nov. 2014.

FIGUEIREDO, Leopoldo. **A Tribuna.com.br - Incêndio na Ultracargo gera prejuízo de US\$ 6 mi.** Disponível em <<http://www.atribuna.com.br/noticias/noticias-detalle/porto%26mar/incendio-na-ultracargo-gera-prejuizo-de-us-6-mi-1/?cHash=771be4698e711a36c98c89f39c813f56>>. Acesso em Maio de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Cetesb multa Ultracargo em R\$ 22,5 milhões pelo incêndio em Santos.** Sistema Ambiental Paulista. Disponível em <<http://www.ambiente.sp.gov.br/blog/2015/04/15/cetesb-multa-ultracargo-em-mais-de-22-milhoes-pelo-incendio-no-terminal-da-alemoa/>>. Acesso em Maio de 2015.

INSIDE, Engenharia de Incêndio. **Incêndio em Santos na Ultracargo é segundo maior na história.** Disponível em <<http://www.insideengenharia.com.br/explore/artigos-sobre-prevencao-de-incendio/136-incendio-em-santos-na-ultracargo-e-segundo-maior-na-historia.html>>. Acesso em Abril de 2015.

KARSTEN, Jaime Luiz. **Capital Intelectual – Novo Ativo das Empresas.** Instituto Catarinense de Pós-Graduação. Disponível em <[www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev02-07.pd](http://www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev02-07.pd)>2003. Acesso em Novembro de 2014.

LYRA, Cássio. **Laudo preliminar de empresa liga incêndio à morte de peixes em Santos.** G1Santos. Disponível em <<http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2015/04/laudo-preliminar-da-cetesb-liga-incendio-morte-de-peixes-em-santos.html>>. Acesso em Abril de 2015.

NAUJACK, Jakeline; Ferreira, Josleimara Luzia; Stela, Eder Rogério. **Contabilidade Ambiental: Uma Revisão de Conceitos.** In II SEMINÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FECILCAM – VII EMPEX. Faculdade Estadual de Ciências e Letras Campos Mourão - Encontro Paranaense de Pesquisa e Extensão em Ciências Sociais Aplicadas. Campos Mourão, 2011.

PEREZ, Marcelo Monteiro; FAMA, Rubens. **Ativos intangíveis e o desempenho empresarial. Rev. contab. finanç.,** São Paulo, v. 17, n. 40, abril 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772006000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772006000100002&lng=en&nrm=iso)>. accesson 17 Nov. 2014.

RDA. **Cidadãos podem ir à Justiça contra Ultracargo por incêndio em Santos – Meio Ambiente.** Rede Brasil Atual. Disponível em <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/04/cidadaos-podem-ir-a-justica-contr-ultracargo-por-incendio-em-santos-5070.html>>. Acesso em Maio de 2015.

RIBEIRO, Carolini do Amaral. Rossato, Marivane Vestena. **Algumas Visões acerca da Contabilidade Ambiental no Brasil.** Santa Maria, 2007. Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: <[http://www.econ.uba.ar/www/institutos/secretaradeinv/ForoContabilidadAmbienta/resumen es/Ribeiro\\_rossato.pdf](http://www.econ.uba.ar/www/institutos/secretaradeinv/ForoContabilidadAmbienta/resumen es/Ribeiro_rossato.pdf)>. Acesso em 17 de Novembro de 2014.

RODRIGUES, Ludmila Carla Scheurer. **Ativos Intangíveis: Uma Explicação das Principais Técnicas de Avaliação aceitas pela comunidade Contábil. Uma preparação**

**para seu uso a favor da Vantagem Competitiva.** Porto Alegre, 2011. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em:  
<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/34871/000784499.pdf>>2011. Acesso em Novembro de 2014.

ROSSI, Mariane. **Ultracargo admite vazamento dias antes de incêndio em Santos, SP.** G1 Santos. Disponível em <<http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2015/05/ultracargo-admite-vazamento-dias-antes-de-incendio-em-santos-sp.html>>. Acesso em Maio de 2015.

SANTOS, Amanda Venancio Ferreira et al. **Perfil dos Ativos Intangíveis de Empresas Industriais Considerando Grau de Intensidade Tecnológica Setorial.** In. II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GESTÃO DE PROJETOS. SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE. Anais do II SINGEP e I S2IS. São Paulo, 2013, p.3.

SILVEIRA, Amanda. **Investimento em Capital Humano: O Impacto na Rentabilidade das Empresas.** 2014. PUCRS. Porto Alegre, 2014.

STOECKICHT, Ingrid Paola; Soares, Carlos Alberto Pereira. **O Capital Intelectual, Os Capitais do Conhecimento. E a Inovação: A Importância da Gestão Estratégica do Capital Intelectual no Desenvolvimento da Capacidade de Inovação Em Empresas Brasileiras.** In: XII SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO, LOGÍSTICA E OPERAÇÕES INTERNACIONAIS, Fundação Getúlio Vargas. Anais 2009... Bela Vista, São Paulo 2009, p. 2-3.

UOL. **Impactos do incêndio de tanques em Santos vão durar 5 anos.** Disponível em <<http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2015/04/12/impactos-do-incendio-de-tanques-em-santos-va-0-durar-5-anos.htm#fotoNav=48/>>. Acesso em Abril de 2015.